



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 5

Ofício-Circular n. 118/2011
600.11.010791-2

Florianópolis, 16 de junho de 2011.

Senhor Juiz de Direito com competência no Juizado Especial
Criminal:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia da decisão proferida na Reclamação 4526/DF (2010/0135673-7), em que figura como Reclamante Hugo Barbosa da Silva Filho e Reclamado Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Brasília, para conhecimento.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



CONTEUDO DA MENSAGEM

<<TLG. JCD3S-4838/2011 - TERCEIRA SEÇÃO - SOJ (EOLS) 08/06/11

RCL N/0 4526/DF (2010/0135673-7)

NÚMEROS DE ORIGEM: 20070210046467

MINISTRO GILSON DIPP, RELATOR

RECLAMANTE : HUGO BARBOSA DA SILVA FILHO; RECLAMADO : SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE BRASÍLIA DF; INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS;

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A TERCEIRA SEÇÃO DESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 08/06/2011, JULGANDO O PROCESSO EM EPÍGRAFE, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, RATIFICANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA APENAS EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE, REVOGADA QUANTO AOS DEMAIS CASOS A SEREM APRECIADOS INDIVIDUALMENTE PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS JULGADORES, OBSERVADOS OS FUNDAMENTOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR. ATENCIOSAS SAUDAÇÕES. MINISTRA LAURITA VAZ, PRESIDENTE>

Postado via INTERNET, em 08/06/2011 às 21:08.

600.11.010791-2-167010-11-009
10 42:25:81 11-06-11 18:52:29 01

Folha 1 de 2

DOBRAR

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	EXMO (A) . SR (A) . CORREGEDOR (A) -GERAL TJ ESTADO DE SANTA CATARINA RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA 208 88020-901 - Florianópolis/SC	NÚMERO DO TELEGRAMA ME236656743BR 36839  TL4H (1/2) PE 09/06 12:00

CONTEÚDO DA MENSAGEM


<DA TERCEIRA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-8000(CENTRAL)/ (61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)/ (61)3319-8242/8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/ 8195(FAX)/ E-MAIL: PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.BR>>

Postado via INTERNET, em 08/06/2011 às 21:08.

Folha 2 de 2

DOBRAR

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
	DESTINATÁRIO	EXMO(A). SR(A). CORREGEDOR(A)-GERAL TJ ESTADO DE SANTA CATARINA RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA 208 88020-901 - Florianópolis/SC	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
PE 09/06 12:00		 TL4H (2/2)	